

Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ CNPJ. 76.290.691/0001-77 EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS FONE: 43 3270-1123

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

LEI Nº 820/2016

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir dotação especifica no orçamento de 2016 e firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, José Sérgio Juventino, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir dotações especifica no exercício de 2016 para firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde CNPJ 03.273.207/0001-28, objetivando a operacionalização das ações de assistência farmacêutica, através da aquisição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS, no valor de R\$ 28.000,00(vinte e oito mil reais) por ano, sendo em 4 (quatro) parcelas de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) .

Art. 2º - Os recursos municipais para pagamento dos valores previstos no convênio advirão do orçamento geral do Município na rubrica:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
10.301 ATENCAO BÁSICA
33.90.30.000000 – MATERIAL DE CONSUMO

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cecília do Pavão, 23 de Março de 2016.

José Sergio Juventino Prefeito Municipal